

A INTERFACE ENTRE O DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO, OS DISCURSOS DE ÓDIO E A CULTURA DO CANCELAMENTO NAS REDES

Luísa Gonçalves Rodrigues¹

Fernanda Peres Soratto²

DOI: [10.47094/978-65-6036-813-2/4](https://doi.org/10.47094/978-65-6036-813-2/4)

INTRODUÇÃO: As complexas interações sociais que, agora, transcendem do mundo físico para o ambiente digital trouxeram o diálogo entre o direito à liberdade de expressão e os discursos de ódio para a realidade virtual onde, normalmente, há disseminação em massa de atributos com caráter pejorativos ao indivíduo ou grupo de indivíduos, manifestações, muitas vezes, provocam o cancelamento nas redes sociais. **OBJETIVO:** Desenvolver um debate crítico acerca da interface entre o direito à liberdade de expressão, os discursos de ódio e a cultura do cancelamento nas redes sociais, analisando não somente os aspectos socioculturais como também os reflexos no ordenamento jurídico brasileiro desta interação. **MÉTODOS:** Para tanto, a metodologia utilizada consistirá em pesquisa exploratória, de procedimento bibliográfico e documental. **RESULTADOS:** Como surgimento da internet e das redes sociais trouxeram à tona questões sobre, até que ponto é legítimo limitar a liberdade de expressão em nome da proteção de grupos vulneráveis, contra os discursos que incitem o ódio e a violência. Bem como garantir que a liberdade de expressão não seja sufocada pelo cancelamento digital que, muitas vezes, ocorre de forma arbitrária, ilegítima e delituosa. Desafios que demandam uma análise aprofundada na busca pela proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos, garantias máximas de um Estado Democrático de Direito. **CONCLUSÕES:** Constatou-se a necessidade da conscientização quanto a seriedade e os latentes reflexos que a cultura do cancelamento tem trazido à sociedade como um todo, bem como, quanto a necessidade do desenvolvimento de legislações que estejam em consonância com as atuais demandas, visto a insuficiência legislativa específica sobre a temática.

PALAVRAS-CHAVE: Interações sociais. Ambiente digital. Direitos fundamentais. Limites jurídicos.

¹ Graduanda do Curso de Direito da Universidade de Rio Verde - UniRV, luisa.g.rodrigues@academico.unirv.edu.br.

² Orientadora, Doutora em Direito Público, Professora Titular da Faculdade de Direito, Universidade de Rio Verde - UniRV, fersoratto@hotmail.com.